

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
EDITAL Nº 5/2015 – RESIDÊNCIA MÉDICA UNIFICADA 2015, DE 9 DE JANEIRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E O REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA tornam público que o **horário** e os **locais** de aplicação da prova objetiva, referente ao processo seletivo unificado para ingresso nos Programas de Residência Médica desenvolvidos em Hospitais da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e no Hospital Universitário de Brasília, estarão disponíveis para consulta no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/ses_df_15_residencia, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização da prova.

Tornam públicos, ainda, os **procedimentos para a entrega da documentação referente à avaliação de currículo**, conforme a seguir especificado.

1 DO HORÁRIO E DOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

1.1 A prova objetiva terá a duração de **3 horas e 30 minutos** e será aplicada no dia **18 de janeiro de 2015**, às **14 horas** (horário oficial de Brasília/DF).

1.1.1 É de exclusiva responsabilidade do candidato observar a hora de verão no dia de realização da prova.

1.2 O candidato deverá, **obrigatoriamente**, a partir do dia **13 de janeiro de 2015**, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/ses_df_15_residencia para verificar o seu **local de realização da prova**, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. **O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.**

1.3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o início desta, munido de caneta esferográfica de **tinta preta, fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição e do documento de identidade **original**.

1.4 Será eliminado do processo seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido portando:

- a) aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, iPod®, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, notebook, palmtop, walkman®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.;
- b) relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;
- c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro etc.;
- d) qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.), que não seja fabricado com material transparente.

1.5 O Cespe recomenda que, no dia de realização da prova, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior.

1.6 O Cespe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

1.7 O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens **6 e 15** do Edital nº 1/2015 – Residência Médica Unificada 2015, de 1º de dezembro de 2014.

2 DA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO

2.1 Os candidatos disporão do período de **12 a 17 de janeiro de 2015, das 8 horas às 12 horas e das 13 horas às 17 horas** e do **dia 18 de janeiro de 2015, das 8 horas às 12 horas** (horário oficial de

Brasília/DF), para a entrega dos documentos referentes à avaliação de currículo de que trata o item **7** do Edital nº 1/2015 – Residência Médica Unificada 2015, de 1º de dezembro de 2014, na **Universidade de Brasília (UnB) – Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília/DF.**

2.2 Para a avaliação de currículo, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item **7** do Edital nº 1/2015 – Residência Médica Unificada 2015, de 1º de dezembro de 2014.

2.3 Receberá nota zero o candidato que não entregar a documentação para a avaliação de currículo na forma, no prazo e no local estipulados no edital de abertura e neste edital.

JOÃO BATISTA DE SOUSA

SES/DF

IVAN MARQUES DE TOLEDO CAMARGO

FUB